



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 658/2026

Processo nº 54000.010026/2026-32

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(17)RO Senhor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Santa Cruz**, localizado nos municípios de Ariquemes/Buritis/Monte Negro/Alto Paraíso para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "Deixar de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016".

A justificativa deverá ser apresentada na Unidade Avançada do INCRA em Ariquemes, situada na Travessa Lua, nº 2028, Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO, ou através do E-mail: unidade.ariquemes.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

| Nº | Processo | Projeto de Assentamento | Lote | Código SIPRA | CPF | Nome do Assentado |
|----|----------------------|-------------------------|--------------------|----------------|--|---|
| 01 | 54304.000841/2000-50 | Santa Cruz | 11, gleba 14 | RO00520000211 | 617.***.***- 87 | Milton Cesar Araújo Mendes |
| 02 | 54300.000725/2007-27 | Santa Cruz | 10, gleba 14 | RO005200000873 | 060.***.***- 53 | Geronymo Ferreira de Alcantara |
| 03 | 54300.001336/2003-95 | Santa Cruz | 37, gleba 18 | RO005200000791 | 697.***.***- 00 685.***.***- 20 | Fabio Quaresma Luciana Ferreira de Oliveira |

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 07/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28363346** e o código CRC **E4C41B96**.